



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº. 076, de 11 de Janeiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de diárias.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

CONSIDERANDO o Ofício 08/2018-GAB, 10 de janeiro de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, protocolo nº 220.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ODIVALDO DA SILVA MOREIRA**, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, para custear despesas como acompanhante de paciente, com viagem no serviço de atendimento de Urgência e Emergência no trecho Óbidos/Santarém, conforme abaixo discriminado:

- Dia 05/12/2017 – Paciente Zenilda Cardoso Ribeiro;
- Dia 13/12/2017 – Paciente Naime Barbosa Santos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/12/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 11 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 11 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

02/02/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:51:30
025600256 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM OBIDOS -FUS
AGENCIA: 0256-9 CONTA: 8.652-5

=====

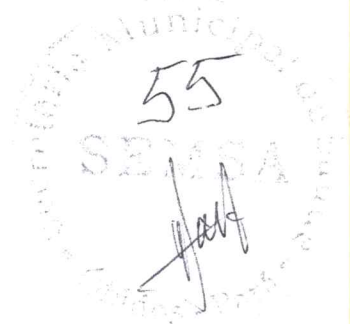
DATA DA TRANSFERENCIA	02/02/2018
NR. DOCUMENTO	550.256.000.017.371
VALOR TOTAL	400,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ODIVALDO DA SILVA MOREIRA
AGENCIA: 0256-9 CONTA: 17.371-1
NR. DOCUMENTO 550.256.000.008.652

=====

NR. AUTENTICACAO	F.A61.630.262.31B.CEF
------------------	-----------------------



ok